

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 20231666**

**VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0044/IDURB/2023**

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**, CNPJ/ME nº 11.487.685/0001-69, com sede na Avenida São João, s/nº Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente **ALISSON BARBOSA MILHOMEM**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei nº 267/2021, e suas alterações posteriores, em virtude de prorrogação de prazo de entrega do objeto contratado, resolve **APOSTILAR** o contrato nº 20231666, firmado com profissional Sr.<sup>a</sup> Benedita Maria Diniz Silva, inscrita no CPF sob o n.º 037.899.422-00, residente e domiciliada na Tv. Mariz e Barros, n.º 943 Apt. 201, Centro, na cidade de Belém – PA, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **prorrogação do prazo de entrega do objeto** do contrato nº 20231666.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento fica prorrogado o prazo de entrega do objeto contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste no Portal da Transparência do Município de Canaã dos Carajás.

**Parágrafo único. A dilação do presente prazo não tem o condão de trazer demais ônus ao Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo encontra amparo legal nos arts. 111, “caput” e 115, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, no Portal da Transparência do Município de Canaã dos Carajás.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

Publique-se, cientifique-se e junte-se ao contrato nº 20231666.

Alisson Barbosa Milhomem  
Presidente  
Portaria – GP nº 267/2024